



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
“Crianças e Adolescentes unidos, lutando para conquistar um mundo melhor”.

RESOLUÇÃO Nº 01/2019, de 29 de Março de 2019.

Dispõe sobre o Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares de Guararema.

O colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guararema, em reunião extraordinária de 29 de março de 2019, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 2769, de 22 de março de 2011:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), que dispõe sobre os Conselhos Tutelares;

CONSIDERANDO que conforme estabelecido pelo artigo 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente o processo de escolha de membros do Conselho Tutelar será estabelecido em Lei Municipal e realizado sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, e a fiscalização do Ministério Público;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3108, de 25 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO a deliberação do CMDCA em reunião extraordinária realizada na data 29 de Março de 2019;

RESOLVE instituir e tornar público o início das tratativas para o processo de escolha dos **CONSELHEIROS TUTELARES DE GUARAREMA**, informando a nomeação da Comissão de Eleição, composta por membros da sociedade civil e do Poder Público, assim destacados:

Sociedade Civil	Poder Público
Fernanda Gutierrez Fernandes	Fernanda Cavalcanti Souza Ramos Fiorda
Flavia Ramalho da Silva	Luiz Gustavo Mattos Macedo de Santana
Luiz Antônio Monteiro	Rosalina Oliveira

A previsão do Cronograma das etapas iniciais é a seguinte:

Data	Atividade
20/04/2019	Publicação de Edital
22/04/2019 a 31/05/2019	Prazo para inscrições

As informações serão disponibilizadas no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Guararema, na aba “ Processo de Escolha Conselho Tutelar” endereço www.guararema.sp.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE em
03 de abril de 2019.